

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, foi lida em primeira leitura a minuta da Resolução Normativa de iniciativa da Presidência, que trata das sessões virtuais no âmbito do Tribunal de Contas. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Maria Cleide Costa Beserra**: TC-8416/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura de Capela/Adelmo Moreira Calheiros, **aprovado parecer prévio** pela aprovação das contas com ressalvas, por unanimidade, com exceção do Conselheiro Anselmo Brito que ainda não havia composto o Pleno. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-9951/2024, representação, interessados Alagoas Previdência, Flávia Martha Alves de Oliveira, Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas-MPC, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TCE-AL, Roberto Moisés dos Santos, Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, **aprovado acórdão** pelo conhecimento da representação e providências necessárias, por unanimidade, com exceção do Conselheiro Anselmo Brito que ainda não havia composto o Pleno. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-3503/2025, representação, adiado da sessão anterior, Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Jequiá da Praia, **aprovado acórdão** pela não admissão da representação, por unanimidade. O Conselheiro Anselmo Brito passou a compor o Pleno a partir desta relatoria, de modo que participou de sua votação. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-3370/2025, representação, retirado de pauta para decisão monocrática. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, a Conselheira Maria Cleide fez uso da palavra pra informar que o Programa Jovem Conselheiro, da Escola de Contas, está concorrendo a um prêmio a nível nacional, o que foi exaltado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, bem como pelo Conselheiro Anselmo Brito. Em seguida, Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.